



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Andre Luis Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Fernanda Pereira Curdi (Interina)

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Marcelo de Menezes Nogueira

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Marcus Vinicius Amim Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Cláudia Maria Braga de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Anderson Luis de Moraes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Bernardo Chim Rossi

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Deodalto José Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Piciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães æ Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Felipe Rangel Garcia
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira (Interino)
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Uruan Cintra de Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Felipe dos Santos Peixoto (Interino)
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Isabela Silva Alves (Interina)
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Douglas Ruas dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gutemberg de Paula Fonseca
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Victor Cesar Carvalho dos Santos
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Renan Miguel Saad

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....

Atos do Poder Executivo 1

Gabinete do Governador.....

Governadoria do Estado.....

Gabinete do Vice-Governador.....

Vice-Governadoria do Estado.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 9

Gabinete do Governador.....

Governo.....

Planejamento e Gestão.....

Fazenda..... 11

Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços..... 14

Polícia Militar..... 14

Polícia Civil..... 19

Administração Penitenciária..... 19

Defesa Civil..... 21

Saúde..... 23

Educação..... 24

Ciência, Tecnologia e Inovação..... 25

Transportes e Mobilidade Urbana..... 27

Ambiente e Sustentabilidade.....

Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... 27

Cultura e Economia Criativa..... 27

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... 28

Esporte e Lazer..... 28

Turismo..... 28

Controladoria Geral do Estado..... 28

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 28

Trabalho e Renda..... 28

Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....

Transformação Digital..... 28

Infraestrutura e Obras Públicas..... 29

Energia e Economia do Mar..... 29

Habitação de Interesse Social.....

Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....

Mulher.....

Cidades.....

Defesa do Consumidor..... 29

Segurança Pública..... 30

Procuradoria Geral do Estado..... 30

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 30

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.224 DE 30 DE JULHO DE 2024

ALTERA O ART. 20 DO LIVRO I - DA OBRI-
GAÇÃO PRINCIPAL, PARA EXPLICITAR A
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO DESPA-
CHANTE ADUANEIRO E DO AJUDANTE DE
DESPACHANTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 148 da Constituição Estadual e no Processos nºs SEI-040035/000005/2022 e SEI-040058/000005/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido o § 2º ao art. 20 do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000, ficando renumerado o parágrafo único como §1º, com a seguinte redação:

"Art. 20. (...)

(...)

§ 1º (...)

§ 2º Para os efeitos do disposto no inciso II do caput, consideram-se mandatários o despachante aduaneiro e o ajudante de despachante aduaneiro."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2583377

DECRETO Nº 49.225 DE 30 DE JULHO DE 2024

TRANSFERE E TRANSFORMA, SEM AUMEN-
TO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMIS-
SÃO, VAGOS, DA FUNDAÇÃO CENTRO ES-
TADUAL DE ESTATÍSTICA, PESQUISAS E
FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ PA-
RA A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA
DO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o Processo nº SEI-150001/008879/2024, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, e
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos e transformados, sem aumento de des-

ANEXO ÚNICO

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS				CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO			
Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Atual	Qt.	Cargo em Co- missão	Símbolo	Lotação Resul- tante
2 (a)	Chefe de Departamento	DAS-7	CEPERJ	01	Assistente	DAS-6	SEDCON
				04	Assistente II	DAI-6	

Últimos ocupantes:
(a) 5122344-9 e 5094355-3.

*DECRETO Nº 49.169 DE 27 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE - FES, NO VALOR NO
VALOR DE R\$ 73.800.000,00, PARA REFOR-
ÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO OR-
ÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-
CÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;
- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;
- e o que consta do processo nº SEI-120001/002572/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 73.800.000,00 (setenta e três milhões e oitocentos mil reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Fica excepcionalizado do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, o Fundo Estadual de Saúde - FES.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024

THIAGO PAMPOLHA
Governador em Exercício

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.2727

S

3390.00

1.500.100

36.900.000,00

Apoio a Entes para Ações de
Saúde

Aplicações Diretas

29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.100	36.900.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3340.00	1.500.107	36.900.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.107	36.900.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
TOTAL				73.800.000,00 73.800.000,00

Processo nº: SEI-120001/002572/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

Id: 2583353

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	20.959.324	3.218.173	17.741.151
06020	SSM	28.643.553	3.452.229	25.191.324
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.102.320	10.256.500	708.845.820
09610	FUNPERJ	272.750.212	1.302.864	271.447.348
13010	SEAPPA	222.873.908	20.609.682	202.264.226
13410	FIPERJ	16.541.229	3.556.081	12.985.148
13530	EMATER	150.822.086	56.399.864	94.422.222
13540	PESAGRO	61.050.239	17.367.285	43.682.953
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13710	CASERJ	13.565.515	2.505.788	11.059.727
13720	CEASA	178.879.203	23.049.676	155.829.527
14010	SECC	344.459.582	77.638.818	266.820.763
14020	SUBCOM	40.975.003	4.780.362	36.194.641
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	2.298.115	4.239.143
14322	RIOMETROPOLE	6.380.457	23.940	6.356.517
14330	DETRAN-RJ	1.241.930.873	0	1.241.930.873
14340	LOTERJ	395.644.069	362.859.777	32.784.292
14380	IPEM-RJ	58.670.656	4.509.803	54.160.853
14630	FDRM	341.980.184	128.901.759	213.078.425
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	63.543	1.973.844
14753	FLUMITRENS	9.430.775	107.979	9.322.796
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	173.186.314	60.147.171	113.039.143
15410	FUNARJ	104.835.715	42.833.099	62.002.616
15430	FTMRJ	69.704.471	25.815.921	43.888.550
15440	FMIS	3.617.299	947.164	2.670.135
15610	FEC	351.943.826	52.141.827	299.801.999
16010	SEDEC	2.451.869.448	916.857.642	1.535.011.806
16610	FUNESBOM	514.184.826	15.584.200	498.600.626
17010	SEEL	108.316.610	0	108.316.610
17310	SUDERJ	43.102.630	10.773.963	32.328.667
18010	SEEDUC	7.128.463.817	532.600.281	6.595.863.536
18020	DEGASE	427.938.033	0	427.938.033
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.237.032	303.206.161	541.030.871
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.372.316.607	1.140.853	1.371.175.754
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	19.437.843.459	0	19.437.843.459
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	8.646.309.476	63.325.235	8.582.984.241
20610	FAF	587.653.467	161.450.455	426.203.012
21010	SEPLAG	123.887.073	36.604.804	87.282.269
21610	FUNDEP	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	271.924.454	247.449.817	24.474.637
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	32.783.299	7.303.663	25.479.636
22360	PROCON-RJ	10.121.689	7.404.768	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	127.409.124	23.100.633	104.308.491
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	27.922.797	5.359.480	22.563.318
24010	SEAS	355.934.361	19.368.036	336.566.325
24020	UEPSAM	199.051.726	10.532.564	188.519.162
24320	INEA	994.892.817	190.402.659	804.490.158
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.549.934.618	494.674.813	1.055.259.805
25410	FSCABRINI	65.632.099	21.532.221	44.099.878
25610	FUESP	127.090.334	32.589.446	94.500.888
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	333.923	320.372



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerjo@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

29420	FSERJ	2.367.248.793	148.836	2.367.099.957
29610	FES	8.569.214.856	139.003.954	8.430.210.901
29710	IVB	47.568.087	35.512.297	12.055.790
30010	SETRAB	66.836.189	17.913.938	48.922.251
30610	FEFEPS	2.911.974	2.641.974	270.000
30620	FTRJ	8.727.654	1.722.384	7.005.270
31010	SETRAM	770.563.468	52.312.873	718.250.595
31330	DETRO-RJ	77.816.844	7.177.982	70.638.862
31360	AGETRANSP	34.934.666	9.166.206	25.768.460
31610	FET	870.128.346	402.390.123	467.738.222
31710	CODERTE	28.160.366	15.000	28.145.366
31720	CENTRAL	77.736.438	3.917.561	73.818.877
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	33.667.163	93.989.285
37010	EGE/SEPLAG	373.798.516	10.022.039	363.776.477
37020	EGE/SEFAZ	5.494.256.464	1.223.162.797	4.271.093.668
37030	PRECATORIO RPV	237.045.136	0	237.045.136
37050	DIVIDAPUBLICA	7.203.567.097	2.699.901.810	4.503.665.287
40010	SECTI	18.615.321	4.655.925	13.959.396
40401	CEPERJ	93.448.482	35.695.561	57.752.921
40410	FAPERJ	626.961.872	5.846.867	621.115.005
40430	UERJ	1.953.845.161	142.228.872	1.811.616.289
40440	FAETEC	1.236.540.677	0	1.236.540.677
40450	UENF	448.236.824	32.262.414	415.974.410
40460	CECIERJ	126.757.881	0	126.757.881
40610	FATEC	37.007.771	0	37.007.771
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	215.315.943	149.386.169	65.929.774
43710	TURISRIO	14.271.034	2.503.178	11.767.856
49010	SEDSODH	697.122.733	8.223.676	688.899.057
49411	FLXIII	65.621.604	0	65.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.388.033	73.517.742
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	210.000	0	210.000
49650	FEAS	193.568.439	6.491.250	187.077.189
50010	CGE	116.842.009	35.274.931	81.567.078
50610	FACI-RJ	9.886.628	3.446.537	6.440.091
51010	SEPM	9.044.312.671	2.465.266.532	6.579.046.139
51650	FUNESPOM	441.398.039	112.312.677	329.085.362
52010	SEPOL	2.561.546.762	465.327.030	2.096.219.733
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	726.548.792	23.467.305	703.081.487
53310	ITERJ	119.714.468	12.713.123	107.001.345
53330	IEEA	20.316.774	5.706.210	14.610.564
53410	DER-RJ	947.241.759	140.591.677	806.650.082
53510	EMOP	581.270.715	26.644.197	554.626.519
54010	SERGB	15.646.770	3.250.613	12.396.157
57010	SEGOV	350.553.676	105.741.231	244.812.445
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	13.488.296	2.070.844	11.417.452
58350	PRODERJ	242.155.766	61.876.128	180.279.638
59010	SEM	35.964.527	2.875.199	33.089.328
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	110.771.893	30.887.489	79.884.404
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	113.258	300.596
62020	SEDCON	56.203.000	8.940	56.194.060
64010	SEENEMAR	36.144.920	8.535.056	27.609.864
64320	AGENERSA	95.435.438	33.306.354	62.129.084
65010	SEHIS	352.018.977	133.795.854	218.223.123
65710	CEHAB-RJ	401.727.937	30.259.497	371.468.439
66010	SECID	315.266.545	3.797.757	311.468.788
62360	PROCON-RJ	9.414.641	0	9.414.641
26670	FUSPRJ	156.921.609	186.597	156.735.012
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
TOTAL		100.305.266.188	12.786.988.387	87.518.277.801

Id: 2583354

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	2.138.625	3.601.563
06020	SSM	1.500.100	20.292.854	2.946.562	17.346.292
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	14.329.513	33.596.182
13410	PIPERJ	1.500.100	12.546.490	3.556.081	8.990.409
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	40.747.122	69.142.415
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	16.042.951	26.635.995
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.348.526	2.905.447
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	56.129.217	94.145.223
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	2.962.082	7.558.383
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.228.953	3.691.176
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	6.203.129	8.940	6.194.189
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	13.292.000	0	13.292.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	419.832.410	0	419.832.410
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	7.068.296	5.906.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	4.509.803	20.437.121
14380	IPEM-RJ	1.700.212	300.000	0	300.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	63.543	310.129
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	107.979	273.946
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	10.962.556	18.180.450
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	5.897.205	15.217.070
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	21.239.690	35.607.613
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	3.990.006	726.530
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	923.987	1.549.573
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	910.628.499	1.503.892.076
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	218.394	6.642.990
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	15.357.506	0	15.357.506
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.076.998	6.653.379
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	1.918.593	0	1.918.593
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18020	DEGASE	1.500.100	278.256.728	0	278.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	269.775.859	454.444.345
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.983.893.246	0	5.983.893.246
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.296.755.869	63.325.235	1.233.430.634

20610	FAF	1.500.100		425.558.490	152.175.203	273.383.287
21010	SEPLAG	1.500.100		97.085.973	35.962.688	61.123.285
22010	SEDEICS	1.500.100		26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230		38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100		10.304.231	886.757	9.417.474
22360	PROCON-RJ	1.500.100		9.916.605	7.360.343	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100		11.982.433	5.356.148	6.626.285
22710	CODIN	1.501.230		100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100		18.232.307	4.265.373	13.966.934
24010	SEAS	2.799.297		2.412.053	0	2.412.053
24320	INEA	1.500.100		56.377.628	3.432.939	52.944.689
24320	INEA	1.501.230		13.439.098	0	13.439.098
24320	INEA	1.753.232		7.247.014	0	7.247.014
24320	INEA	1.899.218		86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100		1.100.580.933	413.907.658	686.673.275
25010	SEAP	1.501.120		2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100		6.702.055	2.052.431	4.649.625
29420	FSERJ	1.899.223		323.812.536	0	323.812.536
29610	FES	1.500.100		1.442.578.044	0	1.442.578.044
29610	FES	1.500.107		54.000.000	0	54.000.000
29610	FES	1.600.225		19.222.503	0	19.222.503
29710	IVB	1.500.100		11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100		14.141.168	2.727.268	11.413.900
31010	SETRAM	1.500.100		14.024.055	3.800.768	10.223.287
31330	DETRO-RJ	1.501.230		26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.753.232		20.213.349	0	20.213.349
31710	CODERTE	1.501.230		10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230		823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100		45.613.904	0	45.613.904
31730	RIOTRILHOS	1.500.100		95.593.757	32.833.153	62.760.604
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100		1.253.994.331	410.907.929	843.086.402
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107		463.095.922	0	463.095.922
40010	SECTI	1.500.100		15.893.167	4.562.925	11.330.242
40401	CEPERJ	1.500.100		14.533.606	5.239.558	9.294.048
40410	FAPERJ	1.500.100		11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100		1.315.558.398	0	1.315.558.398
40440	FAETEC	1.500.100		822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	1.749.224		192.000	0	192.000
40440	FAETEC	2.749.224		1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100		225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100		25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100		26.697.660	10.227.231	16.470.429
43710	TURISRIO	1.500.100		8.571.133	2.346.076	6.225.057
49010	SEDSODH	1.761.122		31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122		26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122		13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100		114.171.370	35.158.854	79.012.516
51010	SEPM	1.500.100		5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108		3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120		20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212		3.455.784	609.564	2.846.220
51010	SEPM	1.702.212		129.997.401	23.986.922	106.010.479
51010	SEPM	1.703.212		16.389.414	3.166.770	13.222.644
52010	SEPOL	1.500.100		1.739.767.671	421.261.011	1.318.506.660
52010	SEPOL	1.501.101		559.756.589	0	559.756.589
52010	SEPOL	1.501.120		8.729.881	0	8.729.881
52010	SEPOL	1.702.212		3.875.585	0	3.875.585
53010	SEIOP	1.500.100		47.482.617	21.224.730	26.257.887
53310	ITERJ	1.500.100		17.455.258	5.161.502	12.293.756
53330	IEEA	1.500.100		19.711.920	5.643.210	14.068.710
53410	DER-RJ	1.500.100		56.841.036	25.407.943	31.433.093
53410	DER-RJ	1.501.230		932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100		71.697.599	26.517.765	45.179.834
54010	SERGB	1.500.100		8.715.557	3.250.613	5.464.944
57010	SEGOV	1.500.100		235.921.442	87.040.178	148.881.263
57010	SEGOV	1.500.148		1.087.437	0	1.087.437
58010	SETD	1.500.100		7.015.768	2.055.844	4.959.924
58350	PRODERJ	1.500.100		76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100		8.597.621	2.069.869	6.527.752
60010	SEIJES	1.500.100		13.336.639	3.962.000	9.374.639
62020	SEDCON	1.500.100		3.868.348	8.940	3.859.408
64010	SEENEMAR	1.500.100		9.735.859	2.668.556	7.067.303
64320	AGENERSA	1.753.232		41.946.752	0	41.946.752
65010	SEHIS	1.500.100		13.649.407	0	13.649.407
65710	CEHAB-RJ	1.500.100		75.516.115	27.988.035	47.528.080
66010	SECID	1.500.100		9.498.876	2.972.629	6.526.247
62360	PROCON-RJ	1.500.100		6.549.486	0	6.549.486
26010	SESP	1.500.100		9.960.583	0	9.960.583
TOTAL				56.231.210.514	6.109.445.839	50.121.764.675

Id: 2583355

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000	
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000	
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000	
09010	PGE	1.500.100	930.000	0	930.000	
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000	
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000	
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953	
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000	
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023	
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403	
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329	
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994	
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	157.262	194.286	
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278	
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898	
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132	
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000	
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000	
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000	
14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.559.938	304.135	
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000	
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000	
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386	
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000	
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507	
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850	
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000	
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000	
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420	
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856	
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359	
15440	FMIS	1.501.230	27.000	5.400	21.600	
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000	
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000	
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000	
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000	
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	164.932	75.068	
18010	SEEDUC	1.500.100	14.509.600	0	14.509.600	
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104	
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000	

20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	577.452	83.155
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	2.270.000	0	2.270.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	251.894.177	0	251.894.177
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	145.710.515	0	145.710.515
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	1.153.833	0	1.153.833
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	10.000	0	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	60.000	0	60.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	56.074.516	0	56.074.516
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	488.418.294	0	488.418.294
31330	DETRO-RJ	1.501.230	940.681	0	940.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	928.000	0	928.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	0	601.182
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.172.930	1.985.058	187.872
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	373.798.516	10.022.039	363.776.477
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.727.154.860	812.227.015	1.914.927.846
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	753.895.948	0	753.895.948
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	27.853	48.224
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	144.432	0	144.432
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.301.529.033	0	1.301.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	595.544.616	0	595.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	3.982.041	13.001.065
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	382.639.760	0	382.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40410	FAPERJ	1.500.100	39.000	0	39.000
40430	UERJ	1.500.100	43.600.000	0	43.600.000
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.670	8.330
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	3.352.745	0	3.352.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	2.450.000	0	2.450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	140.813	0	140.813
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL			16.378.054.278	3.776.418.314	12.601.635.964

Id: 2583356

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	15.198.136	1.079.548	14.118.588
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	1.234.052	15.621.012
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.923
13010	SEAPPA	1.500.148	841.186	0	841.186
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	0	126.564.523
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	30.218	3.379.511
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	3.230.924	0	3.230.924
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	28.375.642	15.535.769	12.839.873
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	292.876	116.973	175.903

13540	PESAGRO	1.500.100	13.404.285	1.269.843	12.134.441
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	45.880	0
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	16.120.929	73.805.272
14010	SECC	1.500.100	187.753.936	21.509.602	166.244.334
14010	SECC	1.500.148	187.437	0	187.437
14020	SUBCOM	1.500.100	21.985.579	1.818.280	20.167.299
14020	SUBCOM	1.703.212	500.000	0	500.000
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	69.162	382.910
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	59.672.606	0	59.672.606
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	44.758.019	0	44.758.019
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	661.169.519	0	661.169.519
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	353.618.428	4.509.376
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.146.142	0	29.146.142
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000
14630	FDRM	1.500.148	8.052.763	0	8.052.763
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506
15010	SECEC	1.500.148	2.454.010	0	2.454.010
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	7.046.004	16.080.960
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347
15410	FUNARJ	1.500.100	79.770.486	36.749.409	43.021.077
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	186.485	841.010
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503
15440	FMIS	1.500.100	649.420	17.777	631.644
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675
15610	FEC	1.500.148	1.800.000	0	1.800.000
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	46.718.547	99.602.853
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	423.277	4.878.227
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	25.269.270	1.391.957	23.877.314
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	1.211.270	358.426
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	14.595.404	69.123.595
16610	FUNESBOM	1.753.232	264.003.028	988.796	263.014.232
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000
17010	SEEL	1.500.100	37.738.123	0	37.738.123
17010	SEEL	1.500.148	2.204.874	0	2.204.874
17010	SEEL	1.501.101	1.297.785	0	1.297.785
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
18010	SEEDUC	1.500.100	877.148.995	0	877.148.995
18010	SEEDUC	1.500.148	46.414.490	0	46.414.490
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	0	129.642.635
18010	SEEDUC	1.550.105	534.802.161	163.672.695	371.129.466
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.852.251	84.300.479
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	27.000.000	0	27.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18010	SEEDUC	1.541.215	31.755.058	0	31.755.058
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.651
18020	DEGASE	1.500.148	915.221	0	915.221
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	39.921.099	288.697	39.632.402
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	33.141.605	19.276.992
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	153.330.000	563.401	152.766.599
20610	FAF	1.500.100	162.094.977	9.275.252	152.819.725
21010	SEPLAG	1.500.100	23.659.100	642.116	23.016.984
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	1.500.100	10.839.166	1.143.585	9.695.581
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	20.944.213	6.025.523	14.918.690
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.087.018	391.383	695.635
22360	PROCON-RJ	1.500.100	115.512	44.426	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	14.700.633	84.708.491
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	3.332	6.664
24010	SEAS	1.500.100	5.449.771	0	5.449.771
24010	SEAS	1.500.148	581.860	0	581.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	370	1.610
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	7.308.200	16.018.084
24010	SEAS	2.799.297	154.845.988	0	154.845.988
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.500.148	100.000	0	100.000
24020	UEPSAM	1.759.151	198.943.478	10.530.090	188.413.388
24320	INEA	1.500.148	1.230.000	0	1.230.000
24320	INEA	1.501.230	11.783.586	1.217.727	10.565.859
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	58.598.860	142.719.100
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	5.179.492	5.225.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	497	20.936
24320	INEA	1.759.151	514.410.750	27.227.791	487.182.960
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540

PODER EXECUTIVO			DIÁRIO OFICIAL — DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —		ANO L - N° 140 - PARTE I		7
					QUARTA-FEIRA - 31 DE JULHO DE 2024		
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.049.087	30.170.828		
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755		
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.898.050	0	74.898.050		
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915		
25010	SEAP	1.500.100	276.282.172	75.809.516	200.472.656		
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874		
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849		
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531	93.311.931		
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134		
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957		
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.897.186	16.459.304	12.437.883		
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	3.020.487	26.787.525		
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	28.770.571	7.229.429		
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125		
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334		
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643	29.325.168		
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125		
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226		
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	333.923	67.692		
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578		
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0		
29420	FSERJ	1.899.223	2.036.685.611	0	2.036.685.611		
29610	FES	1.500.100	3.245.448.257	0	3.245.448.257		
29610	FES	1.500.107	410.000.000	0	410.000.000		
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0	66.581.784		
29610	FES	1.600.225	852.424.389	0	852.424.389		
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740		
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522		
29610	FES	1.761.122	2.112.582.700	139.003.954	1.973.578.746		
29610	FES	1.605.225	19.830.102	0	19.830.102		
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009		
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935		
29710	IVB	1.500.100	10.154.400	0	10.154.400		
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.809.362	359.061		
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892		
30010	SETRAB	1.500.100	51.008.510	15.186.670	35.821.840		
30010	SETRAB	1.500.148	1.287.437	0	1.287.437		
30610	FEFEPS	1.500.148	270.000	0	270.000		
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0		
30620	FTRJ	1.500.100	5.050.000	1.515.000	3.535.000		
30620	FTRJ	1.500.148	106.593	0	106.593		
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	207.384	414.769		
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908		
31010	SETRAM	1.500.100	36.520.759	30.615.000	5.905.759		
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000		
31010	SETRAM	1.501.145	208.831.465	0	208.831.465		
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304		
31330	DETRO-RJ	1.501.230	49.549.561	7.177.982	42.371.579		
31360	AGETRANSP	1.501.230	723.913	448.477	275.436		
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268		
31610	FET	1.500.100	7.716.283	0	7.716.283		
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452		
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442		
31610	FET	2.759.152	72.135.046	0	72.135.046		
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000		
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884		
31720	CENTRAL	1.500.100	11.469.091	53.654	11.415.437		
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000		
31720	CENTRAL	1.501.230	2.910.190	1.704.476	1.205.714		
31720	CENTRAL	1.759.151	3.294.423	174.374	3.120.049		
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988		
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	834.010	118.790		
40010	SECTI	1.500.100	2.404.154	93.000	2.311.154		
40401	CEPERJ	1.500.100	66.402.565	19.173.500	47.229.065		
40401	CEPERJ	1.501.230	11.241.184	11.211.845	29.339		
40410	FAPERJ	1.500.100	605.044.231	1.008.929	604.035.302		
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000		
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	2.037.132	0		
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957		
40430	UERJ	1.500.100	378.964.123	0	378.964.123		
40430	UERJ	1.500.148	4.965.901	0	4.965.901		
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	22.481.311	37.800.373		
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381		
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614		
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.801.739	254.590		
40430	UERJ	1.702.212	830.904	238.229	592.675		
40430	UERJ	1.572.212	281.782	0	281.782		
40440	FAETEC	1.500.100	184.335.000	0	184.335.000		
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0	7.709.597		
40440	FAETEC	1.749.224	288.000	0	288.000		
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000		
40440	FAETEC	2.500.100	126.531.009	0	126.531.009		
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684		
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717		
40450	UENF	1.500.100	118.743.522	0	118.743.522		
40450	UENF	1.500.148	989.372	0	989.372		
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.139.444	2.616.835		
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	1.122.970	2.081.230		
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0	18.000.000		
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283		
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767		
40460	CECIERJ	1.500.100	99.334.346	0	99.334.346		
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000		
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216		
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000		
40610	FATEC	1.501.230	36.987.771	0	36.987.771		
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000		
43010	SETUR	1.500.100	185.400.589	139.158.938	46.241.651		
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000		
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294		
49010	SEDSODH	1.500.148	1.694.604	0	1.694.604		
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	713.696	2.986.304		
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	6.859.111	138.610.189		
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343		
49010	SEDSODH	1.761.122	468.400.151	0	468.400.151		
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903		
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000		
49411	FLXIII	1.761.122	33.677.788	0	33.677.788		
49411	FLXIII	1.706.260	3.757.503	0	3.757.503		
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437		
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	1.038	4.082		
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662		
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498		
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000		
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000		
49641	FUPDE	1.500.148	200.000	0	200.000		
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000		
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215		
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	6.491.250	23.358.306		
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973		
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147		
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549		
50010	CGE	1.500.100	2.648.639	116.077	2.532.562		

50610	FACI-RJ	1.501.230	3.329.281	0	3.329.281
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	3.446.537	2.553.463
51010	SEPM	1.500.100	76.689.036	8.164.493	68.524.543
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	20.337.289	5.254.211
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	112.284.721	324.959.447
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.862.311	0	3.862.311
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	0	564.502.916
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53310	ITERJ	1.500.100	28.504.148	7.165.983	21.338.165
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	0	46.544.104
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53330	IEEA	1.500.100	369.504	63.000	306.504
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	110.868.058	70.017.997
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	0	424.782.181
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	6.214.999	0	6.214.999
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	138.729.422	0	138.729.422
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	0	458.659.285
53510	EMOP	1.501.230	2.595.539	123.132	2.472.407
54010	SERGB	1.500.100	6.896.683	0	6.896.683
57010	SEGOV	1.500.100	79.363.880	17.097.646	62.266.234
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	6.436.876	15.000	6.421.876
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	25.593.983	60.466.338
58350	PRODERJ	1.501.230	33.946.437	2.006.901	31.939.536
59010	SEM	1.500.100	8.207.200	805.331	7.401.870
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	113.258	300.596
62020	SEDCON	1.500.100	52.184.652	0	52.184.652
64010	SEENEMAR	1.500.100	26.318.061	5.866.500	20.451.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	569.574	1.551.237
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	32.736.780	17.734.932
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	56.582.984	0	56.582.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	129.441.160	61.804.035
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	4.320.565	68.070.536
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	249.418.382	0	249.418.382
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	1.032.156	2.128.725
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
66010	SECID	1.500.100	2.685.154	0	2.685.154
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	0	302.000.000
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.135.315	0	2.135.315
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	186.597	44.784.267
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000
TOTAL			27.028.648.049	2.874.854.280	24.153.793.769

Id: 2583357

ANEXO VI - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	711.008	0	711.008
13540	PESAGRO	1.500.100	443.785	0	443.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.206.637	0	6.206.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	11.377.396	0	11.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.406.273	0	1.406.273
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	75.341.925	0	75.341.925
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	75.755.000	23.771.306	51.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	25.425.106	0	25.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000

22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.397.995	0	2.397.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSF	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	308.000	0	308.000
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891	0	288.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.163.082	0	1.163.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
59010	SEM	1.500.100	28.878	0	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL			667.353.346	26.269.954	641.083.392

*Omitido no D.O. de 28/06/2024.

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SEGOV Nº 142
DE 30 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº SEI-150001/006056/2024, e

CONSIDERANDO:

- a criação da Secretaria de Estado de Governo, por meio do Decreto nº 47.349, de 06 de novembro de 2020; e

- a edição do Decreto nº 49.087, de 09 de maio de 2024, que altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo, criando unidades administrativas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Transferir, com validade de 15 de julho de 2024, os contratos no Anexo Único para gestão da Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2º - Indicar, de forma imediata, gestores da Secretaria de Estado de Governo em substituição aos gestores da Secretaria de Estado da Casa Civil, face à previsão contida no artigo 1º.

Art. 3º - Revogar as competências previstas no art. 2º da Resolução Conjunta SECC/SEGOV nº 17/2021.

Art. 4º - A presente Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO

CONTRATO	PROCESSO
007/2019	SEI-15/001/009196/2019
001/2020	SEI-15/001/016462/2019
016/2021	SEI-150001/003094/2021
049/2021	SEI-420001/000376/2021
053/2021	SEI-420001/001165/2021
055/2021	SEI-420001/000376/2021
061/2021	SEI-420001/001292/2021
062/2021	SEI-420001/001306/2021
064/2021	SEI-420001/001422/2021
001/2022	SEI-420001/000072/2022
002/2022	SEI-420001/000376/2021
003/2022	SEI-420001/001492/2021
005/2022	SEI-420001/000055/2022
006/2022	SEI-150001/006791/2020
010/2022	SEI-420001/000374/2021

012/2022	SEI-420001/000575/2022
013/2022	SEI-420001/000891/2022
017/2022	SEI-150001/010776/2022
018/2022	SEI-420001/000210/2022
020/2022	SEI-420001/001470/2022
021/2022	SEI-420001/002084/2022
022/2022	SEI-420001/002083/2022
001/2023	SEI-150001/025731/2022
002/2023	SEI-420001/002545/2022
008/2023	SEI-420001/001412/2023
009/2023	SEI-420001/002639/2023
010/2023	SEI-420001/002171/2023
011/2023	SEI-420001/003250/2023
012/2023	SEI-420001/003346/2023
002/2024	SEI-420001/002653/2023
003/2024	SEI-420001/003049/2023
004/2024	SEI-420001/002124/2023
005/2024	SEI-420001/001597/2023
006/2024	SEI-420001/000698/2024
007/2024	SEI-420001/000917/2024

Id: 2583378

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 30 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR PAOLA MAGNO BRAGA DA CONCEIÇÃO CAMPOS para exercer, com validade a contar de 24 de julho de 2024, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ivan Paulo Barbosa Bala, ID Funcional nº 4138305-2. Processo nº SEI-150001/007328/2024.

NOMEAR LUCAS GUARANY NOVO SILVA para exercer, com validade a contar de 24 de julho de 2024, o cargo em comissão de Encarregado III, símbolo DAI-6, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Paola Magno Braga da Conceição Campos, ID Funcional nº 5084186-6. Processo nº SEI-150001/007328/2024.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Debora de Souza Craveiro, ID Funcional nº 5027783-9. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 29 de julho de 2024, LEONARDO RAPOSO LEONARDO, ID FUNCIONAL Nº 51297264, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Saneamento Básico, da Diretoria de Saneamento Metropolitano Integrado, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150018/000444/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 29 de julho de 2024, MARIA TERESA CURI NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 51467593, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150018/000444/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 19 de julho de 2024, MARINA GOMES ROSA, ID FUNCIONAL Nº 5149703-4, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão

Id: 2583358

de Nutrição, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080003/000463/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2024, ALEX SANDRO MANQUES, ID FUNCIONAL Nº 5107450-8, do cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Divisão de Direitos e Vantagens, do Departamento Geral de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080003/000387/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2024, KARINA CRISTINA DOS SANTOS FLORENCIO, ID FUNCIONAL Nº 5112285-5, do cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Divisão de Serviço Social de Atividades Suplementares, do Departamento Geral de Serviço Social, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080003/000020/2024.

EXONERAR CARLOS MAURICIO TAVARES PIRES DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 5035841-3, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030002/007798/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de julho de 2024, KLEIN CUNHA DUARTE, ID FUNCIONAL Nº 5009715-6, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030002/007396/2024.

NOMEAR VANESSA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5135744-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Maira Gonçalves de Azevedo, ID Funcional nº 5116655-0. Processo nº SEI-260001/000368/2024.

EXONERAR SANDRO RODRIGUES DINIZ, ID FUNCIONAL Nº 51520168, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/001864/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de julho de 2024, DANIELA MESQUITA DE FRANCO RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 5000336-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. Processo nº SEI-370001/000422/2024.

NOMEAR LUIZ CARLOS MASCARENHAS JUNIOR para exercer, com validade a contar de 16 de julho de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado Intergovernamental de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Beatriz Lopes Franklin Ferreira, ID Funcional Nº 51380439. Processo nº SEI-280001/000299/2024.

NOMEAR COSME ALBERTO ROSA CARDOSO JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5126248-7, para exercer, com validade a contar de 26 de julho de 2024, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 49.207, de 22 de julho de 2024. Processo nº SEI-240001/000343/2024.

NOMEAR MARCIO LACERDA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.207, de 22 de julho de 2024. Processo nº SEI-240001/000343/2024.

Id: 2583384